



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITORAÇÃO DE LIVRO-CATÁLOGO DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA (E-BOOK)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de editoração gráfica, diagramação e tratamento de imagens para a produção do catálogo oficial da exposição fotográfica do projeto de pesquisa e extensão "Memórias Reveladas: Preservação, Catalogação e Difusão do Acervo Fotográfico de Lidenício Ribeiro (Jacobina, Bahia)", em formato digital (e-book) e arquivo fechado preparado para impressão gráfica.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O projeto "Memórias Reveladas", vinculado ao Núcleo de Estudos de Cultura e Cidade (NECC) do Departamento de Ciências Humanas - Campus IV (DCH-IV/UNEB), atua diretamente na catalogação, preservação e difusão de acervos fotográficos históricos do sertão baiano.

2.2. A realização da exposição fotográfica pública está programada para o mês de outubro de 2026. Para consolidação e registro perene desta ação de extensão, faz-se indispensável a publicação de um catálogo técnico-cultural de alta qualidade visual.

2.3. A contratação justifica-se pela necessidade de suporte profissional especializado em programação visual e design editorial, garantindo o correto tratamento das matrizes visuais históricas, a organização dos verbetes e textos de apoio, bem como a adequação do produto final aos padrões de indexação de livros e e-books.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VOLUME DE TRABALHO

O serviço contratado compreenderá o desenvolvimento das seguintes etapas e características:

- **Estimativa de Páginas:** Entre 80 e 120 páginas (formato final a ser definido no projeto gráfico, sugerido A4 ou quadrado 21x21cm).

- **Conteúdo Base:** Textos de apresentação, ensaios históricos, verbetes catalográficos e aproximadamente 50 a 70 reproduções fotográficas em alta resolução (fornecidas pela coordenação do projeto).

- **Tratamento de Imagem:** Ajuste de contraste, brilho, nitidez e balanço de tons (mantendo a fidelidade histórica e sem alterações digitais que descaracterizem o

registro original) de fotografias em preto e branco e sépia.

- **Identidade Visual e Capa:** Criação de projeto gráfico exclusivo para a capa, contracapa e páginas institucionais.
- **Diagramação de Miolo:** Estruturação tipográfica padronizada, sumário, numeração de páginas, notas de rodapé e disposição harmônica entre imagens e blocos de texto.
- **Acessibilidade e Indexação:** Inclusão de campos para descrição de imagens (Alt-text) no arquivo digital e reserva de espaço para a ficha catalográfica e prefixo Editorial (ISBN).

4. DOS PRODUTOS E ENTREGÁVEIS

A Contratada deverá entregar à coordenação do projeto os seguintes arquivos:

- **Produto 1 (Projeto Gráfico):** Proposta de identidade visual da capa e modelo de diagramação de página dupla (miolo) para validação da equipe do responsável pelo Projeto.
- **Produto 2 (Prova Digital - "Boneca"):** Versão completa diagramada e tratada em PDF de média resolução para revisão textual e de layout.
- **Produto 3 (Arquivos Finais):**
 - o 01 arquivo PDF em alta resolução, com marcas de corte e sangria, totalmente fechado e pronto para envio à gráfica (versão impressa).
 - o 01 arquivo PDF otimizado para distribuição digital (e-book), com links internos funcionais, sumário clicável e compressão adequada para leitura em telas.
 - o Pasta compactada contendo o projeto aberto com todas as fontes utilizadas e imagens vinculadas.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PRAZOS

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo observar estritamente as seguintes metas prazos, tendo em vista a data-limite de segurança para o evento de outubro:

Etapa / Produto	Prazo de Entrega
Assinatura do Contrato & Entrega do Brifing/Textos	Imediato (Dia T)
Produto 1: Apresentação do Projeto Gráfico e Capa	Até 15 dias após o envio do material base
Produto 2: Entrega da Primeira Prova Completa (Miolo)	Até 30 dias após a aprovação do Produto 1
Revisão e Correções: Devolução por parte da UNEB	Até 07 dias úteis após o recebimento do Produto 2
Produto 3: Entrega dos Arquivos Finais Fechados	Até 01 de outubro de 2026 (Impreterivelmente)

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (UNEB/DCH-IV)

6.1. Fornecer à Contratada, em formato digital editável (.docx), todos os textos, verbetes, créditos e prefácios.

6.2. Disponibilizar as imagens digitalizadas em alta resolução (mínimo de 300 DPIs) devidamente identificadas.

6.3. Fornecer os dados institucionais, logomarcas obrigatórias da UNEB e de parceiros, além da ficha catalográfica regulamentada.

6.4. Nomear servidor/docente responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos em ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços por meio de profissionais qualificados, utilizando softwares licenciados de nível profissional (ex: Adobe InDesign, Photoshop ou equivalentes).

7.2. Realizar até 03 (três) rodadas de alterações/correções apontadas pela comissão técnica sem custos adicionais à contratante.

7.3. Guardar absoluto sigilo sobre os dados, textos e imagens cedidos, sendo vedada a comercialização ou compartilhamento do material com terceiros sem autorização expressa da UNEB.

7.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no item 5 deste instrumento.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente em cada etapa para análise e, formalmente, de forma definitiva, em até 5 dias após a entrega do **Produto 3**, mediante atesto técnico emitido pela coordenação do projeto "Memórias Reveladas".

8.2. Não serão aceitos arquivos com erros de fechamento, fontes corrompidas, imagens pixeladas, erros crassos de alinhamento ou que descumpram o projeto gráfico previamente homologado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços ou pelo descumprimento das cláusulas deste Termo, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente, incluindo advertência, multa moratória diária e suspensão temporária de licitar, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Gomes Santos de Oliveira, Professor**, em 30/06/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143388356** e o código CRC **3A7E0A7B**.

Referência: Processo nº 074.6954.2026.0048366-88

SEI nº 00143388356